

PORTARIA Nº 661/PRES, de 02 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.05.2011, as férias da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO, Diretora, DAS 101.5, matrícula nº 2728388, programadas para o período de 25.04.2011 a 04.05.2011, referente ao exercício de 2011, a serem reprogramadas para 21.07.2011 a 23.07.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 668/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MAURO CECCHIN MEIRELLES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817355, da Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão - MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz - MA, para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 669/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora TATIANA RAQUEL ALVES VILAÇA, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1818310, da Coordenação Regional de Macapá - AP para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 670/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor NIKOLAS RAPHAEL GIL ALCON MENDES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1818356, da Coordenação Regional de Tapajós - PA para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 671/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor LUCAS PACHECO FERREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821420, da Coordenação Regional de Palmas - TO para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 672/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora PRISCILA AYRES FELLER, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1818653, da Coordenação Regional de Barra do Garças - MT para a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial da Sede desta Fundação em Brasília - DF.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 673/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 475/PRES, de 05 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 674/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 479/PRES, de 05 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 675/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as Coordenações Técnicas Locais em Carolina-MA e em Confresa-MT, subordinadas à Coordenação Regional de Palmas-TO, passem a funcionar no endereço abaixo discriminado:

| UNIDADE | LOCALIZAÇÃO | ENDEREÇO |
|---------------------------|-------------|---|
| Coordenação Técnica Local | Carolina | Rua Odolfo Medeiros nº 1710, Centro, Carolina-MA. |
| Coordenação Técnica Local | Confresa | Rua Helena Barcelos da Cunha nº 12, Quadra 53, Lote 13, Setor Central, Confresa-MT. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 676/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA RONILZA DA SILVA ARAÚJO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443205, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 677/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 21 de março a 19 de julho de 2011, ao servidor ROBERTO PATROCÍNIO SILVEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1848997.

Art. 2º Convalidar o período anterior à data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 678/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 20 horas semanais, a partir de 02 de maio de 2011, à servidora MAB FAVERO NATHASJE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821222, lotada na Coordenação Regional de Imperatriz-MA, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 679/PRES, de 03 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000815/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 16 de abril de 2011, à servidora MARIA ELAINE DO NASCIMENTO OSELAME, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443612, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 686/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, DARCY BIBIANO MURATU, CPF nº 314.935.992-91, matrícula nº 0445291; e JOSÉ GUILHERME MELLONI NOGUEIRA, CPF nº 319.355.438-30, matrícula nº 1818784.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM e seus respectivos serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 687/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, os servidores GILMAR JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA, CPF nº 078.127.872-49, matrícula nº 0443438; e VALDIR DE JESUS GONÇALVES, CPF nº 513.200.889-53, matrícula nº 0445791.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 688/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, os servidores ISMAEL ADÉRCIO COSTÓDIO, CPF nº 337.417.782-49, matrícula nº 1796481; e NINO FERNANDES, CPF nº 054.933.822-53, matrícula nº 0447662.

Art. 2º Determinar que à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 689/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000735/2011-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de abril de 2011, ao servidor HAMED FARIAS SEABRA, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0445934, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 690/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JORGE PEREIRA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821868, da Sede da Coordenação Regional de Ponta-Porã - MS para a Coordenação Técnica Local em Amambá - MS, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 691/ PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARLENE AMARAL DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0505863, da Coordenação Regional de Cacoal - RO para a Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau - RO, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 692/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MARCOS JOSÉ GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445696, da Coordenação Técnica Local em Recife - PE, subordinada à Coordenação Regional de Maceió - AL, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 693/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor LAIR JOSÉ SANTIN, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446883, da Coordenação Regional de Chapecó - SC para a Coordenação Técnica Local em Nonoai - RS, subordinada à Coordenação Regional de Passo Fundo - RS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|

PORTARIA Nº 695/PRES, de 04 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1580715, da Coordenação Técnica Local em São Gabriel da Cachoeira-AM, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 455/PRES, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06, de 30 de março de 2011, onde se lê: “da Coordenação Regional do Rio Negro-AM”, leia-se: “da Coordenação Técnica Local em Santa Isabel do Rio Negro-AM, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM”.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

| | | | | |
|---|----------|----------|-------|-------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIV | Nº 09 | Maio - 2011 |
|---|----------|----------|-------|-------------|